MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CENTRO POLITÉCNICO - JARDIM DAS AMÉRICAS - CAIXA POSTAL 19071 - CEP 81531-980 - CURITIBA, BRASIL 41 3361 1587 PPG-GEN@UFPR.BR

Instrução Normativa n. º 01/2019, do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPR.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, emite a presente Instrução Normativa referente ao processo de Credenciamento e Recredenciamento docente no PPG-GEN.

Art. 1º. Esta norma tem validade para o quadriênio 2017-2021 e abrangerá o período de 2019-2021.

Art. 2º. O processo de credenciamento e recredenciamento docente no PPG-GEN será conduzido pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, indicada e aprovada na 497ª Reunião de Colegiado. A homologação do resultado do processo será aprovada pelo Colegiado do PPG-GEN. O docente deverá solicitar à coordenação do PPG-GEN o seu credenciamento ou recredenciamento, de acordo com o disposto nesta norma e nos formulários específicos, indicando as publicações intelectuais e técnicas de acordo com os critérios abaixo, projetos de pesquisa, orientações, e as disciplinas ministradas no quadriênio vigente. A não solicitação de recredenciamento dentro do prazo acarretará no descredenciamento automático do docente

Art. 3º. Os docentes a serem credenciados poderão candidatar-se por via de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação do PPG-GEN.

§1º Para ser credenciado como orientador, o professor deverá ser portador do título de Doutor, possuir *curriculum Lattes* e registro atualizado de pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq.

§2º Deverá ter projeto de pesquisa compatível com a área de concentração e linha (s) de pesquisa do Programa, devidamente cadastrado em seu *curriculum Lattes*.

§3º Deverá ter produção científica nos últimos três anos, de:
- no mínimo seis (06) artigos científicos publicados em revistas indexadas **OU;**
- três (03) artigos científicos publicados em revistas indexadas com fator de impacto referente a no mínimo *Qualis* A4 da CAPES, considerando a tabela disponibilizada pelo Comitê de área da CBI.

§4º O credenciamento de docentes externos à UFPR não implicará vínculo empregatício ou de qualquer natureza, nem acarretará qualquer responsabilidade por parte da Instituição.

§5º Os Professores do Núcleo Permanente (NP) devem ofertar disciplinas sob sua responsabilidade pelo menos uma vez a cada dois anos;

Art. 4º. Os docentes a serem recredenciados deverão candidatar-se por via de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação do PPG-GEN e deverão atender integralmente aos critérios dispostos abaixo.

§1º Atividade de orientação em nível de pós-graduação de no mínimo um aluno por ano durante os últimos quatro anos e abertura de pelo menos uma vaga a cada dois anos.

§2º Produção científica nos últimos quatro anos, de:
- no mínimo oito (08) artigos científicos publicados em revistas indexadas **OU;**
- quatro (04) artigos científicos publicados em revistas indexadas com fator de impacto referente a no mínimo *Qualis A4* da CAPES, considerando a tabela disponibilizada pelo Comitê de área da CBI.

Art. 5º. Caso o docente não atenda aos critérios definidos no Art. 4º, poderá, a critério da Comissão, ser:
(a) descredenciado do PPG-GEN.
(b) permanecer como colaborador, desde que atenda aos seguintes critérios:

§1º Possuir atividade de orientação em nível de pós-graduação de no mínimo um aluno por ano durante os últimos quatro anos e abertura de pelo menos uma vaga a cada dois anos.

§2º Produção científica nos últimos quatro anos, de:
- média de um artigo científico publicado por ano, considerando os últimos quatro anos, em revistas indexadas.

Art. 6º. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-GEN.

Art. 7º. A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2018.

Prof. Daniel Pacheco Bruschi
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Genética